Decreto-lei nº 98 de 6 de Novembro de 1945

Orça a Receita e fixa a Despesa do Municipio para o exercicio de 1946.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe confere o artº 12, nº IV, do decreto-lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, e de acordo com a Resolução nº 7754 do Conselho Administrativo do Estado;

Decreta:

Artº 1º — A receita geral do Municipio para o exercicio de 1946, é orçada em Cr$ 2.900,000,00 (dois milhões e novecentos mil cruzeiros) a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor e obedecida a seguinte classificação:

Codigo Geral	Designação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
	Receita Ordinaria			
	Tributaria			
	a) Impostos:			
0.11.1	Imposto Territorial	130.000,00		
0.12.1	Imposto Predial	178.000,00		
0.17.3	Imp. s/ Ind. e Profissões	227.000,00		
0.18.3	Imposto de Licença	350.000,00		
0.25.2	Imp. s/ Expl. Agric. e Industrial	120.000,00		
0.27.3	Imp. s/ Jogos e Diversões	20.000,00		
	b) Taxas:			
1.11.2	Taxas Rodoviarias	720.000,00		
1.13.4	Taxas de Estatistica	1.000,00		
1.14.4	Taxas p/ Fins Hospitalares	151.800,00		
1.15.4	Taxas de Assist. e Seg. Social	39.900,00		
1.21.4	Taxas de Expediente	24.000,00		
1.23.4	Taxas de Fisc. e Serv. Diversos	19.000,00		
1.24.1	Taxas de Limp. Publica	14.000,00		

(continúa)

1.26.1	Taxas de Melhoramentos	—	—	
	— Total da Receita Tributária ...	1.994.700,00	.....	1.994.700,00
	Patrimonial			
2.01.0	Renda Imobiliária	2.000,00		
2.02.0	Renda de Capitais	50.000,00		
	Total da Receita Patrimonial..	52.000,00	.....	52.000,00
	Industrial			
3.03.0	Serviços Urbanos (Eletrecidade)	337.000,00		
3.04.0	Inds. Fabris e Manufatureira	1.500,00		
		338.500,00	.....	338.500,00
	Receitas Diversas			
4.12.0	Receita de Cemiterio	12.300,00		
	Total de Receitas Diversas	12.300,00	.....	12.300,00
	Total de Receita Ordinária	.....	.....	2.397.500,00
	Receita Extraordinária			
6.11.0	Alienação de Bens Patrimoniais		75.500,00	
6.12.0	Cobrança da Divida Ativa		265.000,00	
6.14.0	Rec. de Indenizações e Restituições	1.000,00		
6.20,0	Contribuições Diversas	120.000,00		
6.21.0	Multas	40.000,00		
6.23.0	Eventuais	1.000,00		
	Total de Receita Extraordinária..	162.000,00	340.500,00	502.500,00
	Total Geral			2.900.000,00

Artº 2º - A Despesa Geral do Municipio para o exercicio de 1946 e fixada em Cr.# 2.900,000,00 (Dois milhões e novecentos mil cruzeiros) a qual será efetuada de conformidade com a classificação seguinte:

Codigos Local	Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	Total
1		Administração Municipal			
10		Poder executivo			

(Continua)

100		Gabinete do Prefeito			
100	8.02.0	Pessoal Fixo	73.000,00		
100	8.02.3	Material de Consumo	5.800,00		
100	8.02.4	Despesas Diversas	5.000,00		83.800,00
101		Subprefeituras			
101	8.02.0	Pessoal Fixo	67.000,00		
101	8.02.1	Pessoal Variavel	3.120,00		
101	8.02.3	Material de Consumo	8.000,00		
101	8.02.4	Despesas Diversas	4.300,00		
11		Prefeitura			
110		Secretaria			
110	8.04.0	Pessoal Fixo	64.600,00		
110	8.09.0	Pessoal Fixo	14.400,00		
110	8.04.2	Material Permanente		2.000,00	
110	8.04.3	Material de Consumo	10.000,00		
110	8.09.3	Material de Consumo	4.980,00		
110	8.04.4	Despesas Diversas	24.100,00		120.080,00
111		Contadoria			
111	8.07.0	Pessoal Fixo	34.400,00		
111	8.11.0	Pessoal Fixo	40.000,00		
111	8.12.0	Pessoal Fixo	43.600,00		
111	8.13.0	Pessoal Fixo	96 600,00		
111	8.13.1	Pessoal Variavel	14.400,00		
111	8.07.2	Material Permanente		20.000,00	
111	8.07.3	Material de Consumo	15.000,00		
111	8.12.3	Material de Consumo	8.000,00		
111	8.13.3	Material de Consumo	5.000,00		
111	8.07.4	Despesas Diversas	3.400,00		280.400,00
		Total de Administração Municipal			566.700,00
2		Serviços Publicos de Interesse Comum com o Estado			
20		Segurança Publica			

(continua)

200		Serviço Policial			
200	8.24.3	Material de Consumo	3.500,00		
200	8.24.4	Despesas Diversas	4.200,00		7.700,00
201		Subvenções, Contribuições e Auxílios			
201		Despesas Diversas	9.000,00		9.000,00
21		Assistência Social			
21	8.39.4	Despesas Diversas	116.947,00		116.947,00
22		Instrução Pública			
22	8.33.0	Pessoal fixo	372.600,00		
22	836.0	Pessoal fixo	14.800,00		
22	8.33.2	Material Permanente		1.000,00	
22	8.33.3	Material de Consumo	9.000,00		
22	8.33.4	Despesas Diversas	22.000,00		
22	8.36.4	Despesas Diversas	1.000,00		
22	8.37.4	Despesas Diversas	3.300,00		
22	8.38.4	Despesas Diversas	90.700,00		514.400,00
23		Saúde Pública			
230		Subvenções Hospitalares			
230	8.48.4	Despesas Diversas	29.415,00		29.415,00
231		Serviço Estadual			
231	8.48.4	Despesas Diversas	39.900,00		39.900,00
232		Serviço Médico Municipal			
232	8.49.1	Pessoal Variavel	12.000,00		12.000,00
24		Fomento			
240		Incentivo á Agricultura			
240	8.51.4	Despesas Diversas	1.000,00		1.000,00
241		Incentivo á Pecuária			
241	8.52.4	Despesas Diversas	2.000,00		2.000,00
25		Serviços de Estatística			
250		Serviço Estadual			
250	8.98.4	Despesas Diversas	13.200,00		13.200,00
26		Diretoria das Prefeituras Municipais			

(Continúa)

360		**Serviço Estadual**			
360	8.98.4	Despesas Diversas	19.000,00		19.000,00
		Total de Serviços Publicos de Interesse Comum com o Estado			764.562,00
3		**Serviços Públicos Municipais**			
32		**Cemitérios**			
320		**Cemitérios Municipais**			
320	8.89.1	Pessoal Variavel	12.000,00		
320	8.89.3	Material de Consumo	500,00		12.500,00
33		**Limpeza Pública**			
33	8.85.1	Pessoal Variavel	15.000,00		
33	8.85.3	Material de Consumo	1.300,00		16.300,00
34		**Agua e Esgotos**			
340		**Poços Artezianos**			
340	8.63.2	Material Permanente		50.000,00	50.000,00
35		**Parques e Jardins**			
35	8.81.1	Pessoal Variavel	12.000,00		
35	8.81.3	Material de Consumo	5.300,00		
35	8.81.4	Despesas Diversas	50.000,00		67.300,00
36		**Serviços Urbanos**			
360		**Usina Elétrica Municipal**			
360	8.63.0	Pessoal Fixo	25.200,00		
360	8.63.1	Pessoal Variável	66.600,00		
360	8.63.2	Material Permanente		50.000,00	
360	8.63.3	Material de Consumo	103.000,00		
360	8.63.4	Despesas Diversas	39.000,00		283.800,00
361		**Britadeira Municipal**			
361	8.64.1	Pessoal Variavel	13.000,00		
361	8.64.3	Material de Consumo	6.000,00		
361	8.64.4	Despesas Diversas	6.000,00		25.000,00
362		**Iluminação Pública**			
362	8.88.3	Material de Consumo	15.000,00		

(Continua)

362	8.88.4	Despesas Diversas	135.120,00		150.120,00
		Total de Serviços Públicos Municipais			605.020,00
4		**Obras e Melhoramentos Públicos**			
40		Administração			
400		Secção de Obras e Viação			
400	8.80.0	Pessoal Fixo	27.900,00		
400	8.80.1	Pessoal Variavel	19.200,00		
400	8.80.2	Material Permanente		20.000,00	
400	8.80.3	Material de Consumo	58.600,00		
400	8.80.4	Despesas Diversas	200,00		125.900,00
41		Conservação de Ruas			
41	8.81.1	Pessoal Variavel	30.000,00		
41	8.81.3	Material de Consumo	5.000,00		35.000,00
42		Conservação de Estradas e Pontes			
42	8.82.1	Pessoal Variavel	127.000,00		
42	8.82.3	Material de Consumo	75.000,00		202.000,00
43		Conservação de Próprios			
43	8.87.1	Pessoal Variavel	15.000,00		
43	8.87.2	Material Permanente		100.000,00	
43	8.87.3	Material de Consumo	25.000,00		140.000,00
44		Obras Novas			
44	8.89.4	Despesas Diversas	200.000,00		200.000,00
		Total de Obras e Melhoramentos Públicos			702.900,00
5		**Dividas**			
50		Divida Consolidada			
50	8.73.4	Despesas Diversas		38.140,60	
50	8.74.4	Despesas Diversas	65.529,40		
50	8.75.4	Despesas Diversas	2.200,00		105.870,00
		Total de Dividas			105.870,00

(continúa)

6		**Encargos Diversos**		
60		**Aposentadorias**		
600		**Inativos**		
600	8.90.0	Pessoal fixo	23.990,00	23.990,00
		Caixa de Aposentadorias e Pensões		
601	8.91.4	Despesas Diversas	10.000,00	10.000,00
61		**Despesas Judiciárias**		
61	8.07.1	Pessoal Variavel	2.000,00	
61	8.07.4	Despesas Diversas	2.000,00	4.000,00
62		**Diversões Públicas**		
62	8.38.4	Despesas Diversas	6.000,00	6.000,00
63		**Prêmios de Seguros**		
63	8.94.4	Despesas Diversos	40.000,00	40.000,00
64		**Despesas Diversas**		
640		**Indenizações, Reposições e Restituções**		
640	8.92.4	Despes Diversas	10.000,00	10.000,00
641		**Abono Provisório**		
641	8.93.0	Pessoal Fixo	13.200,00	13.200,00
642		**Abono Familiar**		
642	8.99.4	Despesas Diversas	11.760,00	11.760,00
643		**Diversos**		
643	8.99.4	Despesas Diversas	19.200,00	19.200,00
65		**Contribuicoes e Auxilios**		
65	8.98.4	Despesas Diversas	12.973,50	12.973,00
66		**Eventuais**		
66	8.99.4	Despesas Diversas	3.824,50	3.824,50
		Total de Encargos Diversos		154.948,00
		Total Geral		2.900.000,00

Art.º 3º — Fica o Prefeito autorizado a realizar operações de creditos, por antecipação de receita, até a importância de ~~Cr$~~ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil cruzeiros), ao juro de nove por cento (9%) ao ano e para liquidação integral

(Continúa)

dentro do exercício financeiro e com produto da receita ordinária.

Art.º 4º — São considerados partes integrantes deste decreto-lei os anexos e tabelas que o acompanham.

Art.º 5º — O presente decreto-lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1946, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, em 6 de novembro de 1945.

Prefeito